

OFÍCIO nº 015/2024

Cametá/PA, 15 de julho de 2024.

A: Comissão Permanente de Licitação do município de São Sebastião da Boa Vista/PA

Att.: Sra. Presidente/Agente de Contratação

M.D.: Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro

Prezada Sra.,

A empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS EXTRATIVISTAS, AGRICULTORES FAMILIARES, PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, RIBEIRINHOS, QUILOMBOLAS E POVOS TRADICIONAIS (PÉROLA DA AMAZÔNIA)**, inscrita no CNPJ/MF nº **44.704.862/0001-70**, sito à Rodovia BR-422, km 10, S/N, Zona Rural, CEP 68.400-000 - Cametá/Pará, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Joelle Monteiro Oliveira**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/02/2002, Agroextrativista, RG: 9015037 PC/PA, CPF: 087.504.132-95, residente e domiciliada às margens do rio jorocazinho, s/n, zona rural, CEP: 68400-000, município de Cametá, estado do Pará, portador da Cédula de Identidade nº 5743408-PC/PA e do CPF nº 926.909.472-34, em atenção aos princípios da isonomia, da segurança e do julgamento objetivo elencados no Art. 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, lei essa que rege os processos licitatórios realizados por órgãos públicos, **solicita esclarecimentos acerca dos ritos realizados quando da sessão pública realizada no dia 11/07/2024, referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024, referente à aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar para complementar o cardápio da merenda escolar, conforme segue:**

- ✓ Conforme estabelecido no preâmbulo do edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**, os interessados deveriam comparecer na **“sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, localizada na Av. Presidente Vargas, Palácio do Executivo, Nº 01, Bairro Centro”**, munido de documentos de habilitação e Projeto de Venda, no horário das 9h da manhã do dia 11/07/2024; a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS EXTRATIVISTAS, AGRICULTORES FAMILIARES, PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, RIBEIRINHOS, QUILOMBOLAS E POVOS TRADICIONAIS (PÉROLA DA AMAZÔNIA)**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.704.862/0001-70, se fez presente através de seu procurador Sr. **Raimundo do Carmo Farias**, portador do CPF nº 354.991.842-91, o qual foi atendido por uma Sra. de prenome “INASHA” que recebeu os envelopes de nº 01 e 02, de habilitação e projeto de venda, respectivamente; mas que o mesmo não notou a presença na sala de reuniões da Sra. **Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro**, agente de contratação, e servidora designada pela prefeitura municipal para conduzir os trabalhos da Comissão Julgadora, e que decorridos **mais de 1h (uma hora)** do prazo estabelecido no instrumento convocatório, recebeu os envelopes de uma outra participante, a **COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DA VENEZA DO MARAJÓ – COPAVEM**, CNPJ Nº 07.888.062/0001-20, e que após análise de sua DAP JURÍDICA, a mesma não apresenta condições para participar do referido processo licitatório, uma vez que seus cooperados não atuam na atividade econômica exigida, que seriam agricultores familiares:

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Pescador/a	14	43.75
Extrativismo	5	15.62
Extrativista	5	15.62
Silvicultura e Extrativismo	2	6.25
Maricultura e Aquicultura	1	3.12

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
São Sebastião da Boa Vista/PA	27

- ✓ Outra situação que necessitamos de esclarecimentos é quanto à não informação/divulgação de quando iria ocorrer a sessão para análise e julgamentos dos documentos de habilitação e projetos de venda; apenas foi informado ao representante legal que “..... **através de comunicado, fará a convocação para abertura dos mesmos**”; em todo processo licitatório deve haver previsibilidade, com locais, datas e horários definidos para a realização da sessão pública, o que não ocorreu, o que compromete a lisura do referido processo e fere os preceitos legais instituídos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Aguardamos vossos esclarecimentos e informações pertinentes sobre o que foi descrito acima, podendo ser utilizado o e-mail peroladaamazonia2022@gmail.com para o envio de documentos e informações.

Atenciosamente,

Joele Monteiro Oliveira
RG: 9015037 PC/PA
CPF: 087.504.132-95
PÉROLA DA AMAZÔNIA
CNPJ: 44.704.862/0001-70